PROJETO DE LEI Nº 333/13

Renova o reconhecimento de utilidade pública municipal da Associação Cultural Ibarra.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica renovada a utilidade pública municipal a Associação Cultural Ibarra.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2013.
TOINHO CAROLINO

JUSTIFICATIVA

A Associação Cultural Ibarra é uma associação civil, de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, com sede e foro no Município de Salvador, Estado da Bahia, que tem por objetivo principal a promoção da cultura, com a realização no ensino, estudo, seminários e pesquisas no campo das artes, em especial na área de música.

Nos seus 05 (cinco) anos de existência, a Ibarra tem amadurecido em competência técnica, maturidade administrativa e, principalmente, compromisso social, além de buscar sempre o melhor modelo de gestão a ser implantado, de maneira a melhor atender às necessidades do seu público-alvo. Desta forma, está sendo possível respeitar os princípios éticos estabelecidos desde a sua origem, de modo a promover os valores estatutários inicialmente propostos, com transparência e absoluta integridade.

Nasceu do sonho de algumas pessoas de melhorar a realidade de crianças e adolescentes em situação de risco e/ou exclusão social que residem em comunidades carentes, tendo como elemento motivador o ensino da arte em seus diversos elementos representativos, em especial a música.

A Associação Cultural Ibarra é uma associação cultural sem fins lucrativos, criada em 2005, a partir da iniciativa dos músicos da família Ibarra que, com seus próprios recursos, começaram a acolher crianças e adolescentes do Centro Histórico de Salvador em situação de risco social, oferecendo-

lhes o estudo gratuito de música. Posteriormente esta ação foi estendida a crianças e adolescentes residentes no Nordeste de Amaralina.

A ação desenvolvida contou com o apreço e a colaboração de outros músicos do Estado da Bahia que se integraram ao trabalho, ministrando aulas de música para essas crianças e adolescentes, inicialmente vinculados pela manifestação de vontade em prol da causa maior: oportunizar aos desfavorecidos e em risco social um caminho de desenvolvimento humano, reintegração social, exercício de cidadania e gozo de direitos humanos.

À experiência cultural e profissional agregou-se de modo significativo a experiência humana, e, dessa nova realidade, emergiu e destacou-se a ação educativa.

Atualmente a Ibarra desenvolve o Projeto *Estrelas Musicais* que consiste no oferecimento de educação musical como uma alternativa de redução da exclusão social de 120 crianças e adolescentes que residem em situação precária, em região de risco pessoal e social.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2013.
TOINHO CAROLINO